



1 **APROVADA**

2
3 **ATA DO PLENO EXTRAORDINÁRIO DO DIA 28 DE ABRIL DE 2020**

4
5 No vigésimo oitavo dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte, às nove horas, é declarado
6 aberto por existência de quórum, o Pleno Extraordinário do Conselho Municipal de Defesa e
7 Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente do Recife - COMDICA, via
8 videoconferência, respeitando o distanciamento social provocado pela pandemia do
9 Coronavírus/Covid-19, o presidente Armindo Nascimento Pessoa coloca para deliberação os
10 seguintes temas em pauta: **APRESENTAÇÃO DOS RELATÓRIOS DAS CASAS DE**
11 **ACOLHIMENTO GOVERNAMENTAIS, RECOMENDAÇÕES DO MINISTÉRIO**
12 **PÚBLICO E INFORMES GERAIS (OFÍCIO RESPOSTA DO CT e NOTA TÉCNICA**
13 **DO GECRIA/UFPE).** *Participaram do pleno na condição de conselheiras(os): Armindo*
14 *Nascimento Pessoa (Lar Presbiteriano Vale do Senhor); Ana Maria de Farias Lira (Secretaria*
15 *de Desenvolvimento Social, Juventude, Políticas sobre Drogas e Direitos Humanos -*
16 *SDSJPSDDH); Auxiliadora Maria Pires Siqueira da Cunha (Gabinete do Prefeito); Núbia*
17 *Carla de Azevedo Mesquita (Associação para a Restauração do Homem); Paulo Germano de*
18 *Frias (Secretaria de Saúde); Hemi Monique Vilas Boas de Andrade (CIEE - Centro de*
19 *Integração Empresa Escola de Pernambuco); Natuch Pinto de Lira (Cendhec); Vesta Pires*
20 *Magalhães Filha (Procuradoria Geral do Município); Itamar Sousa de Lima Júnior (CRP);*
21 *Evandro Alves de Freitas e Géssica Dias Lins de Oliveira (Instituto Solidare) e, ainda, os*
22 *técnicos do COMDICA: Anderson Ferreira, Ieda Accioly, Aurely Macedo e Roberta Sartori*
23 *(Sociopedagógico); Carlos Silva, Simone Maria, Thayná Lira (Financeiro); Angélica Araújo e*
24 *Luiz Eduardo Júnior (Comunicação) e, por fim, a secretária executiva, Simone Melo. O*
25 *presidente inicia a reunião informando a ordem do dia. A primeira discussão é a solicitação de*
26 *registro das casas de acolhimento. A técnica Aurely comunica que foram realizadas visitas em*
27 *três casas e que, devido à pandemia, em outras duas casas foram encaminhados instrumentais*
28 *com informações básicas para serem respondidas pelas coordenações. Ela coloca que, assim*
29 *que a situação normalizar, as visitas serão realizadas. A primeira casa para deliberação do*
30 *colegiado que foi visitada com apoio da conselheira Andréa Coimbra é a Acalanto. A técnica*
31 *informa que a Acalanto atende crianças e adolescentes de ambos os sexos, vítimas de violência*
32 *doméstica e com faixa etária de 0 a 18 anos incompletos. Ela informa que a casa está com*
33 *critérios em dia, o que envolve o quadro funcional, infra-estrutura, alimentação e condição de*
34 *segurança para as crianças. Ela acrescenta que a Acalanto é referência em atendimento de*
35 *bebês. O conselheiro Natuch pede explicação sobre a faixa etária dos adolescentes da Acalanto.*
36 *Aurely explica que a casa recebe os adolescentes até 18 anos incompletos, conforme estabelece*
37 *as normativas de orientações para acolhimento, mas que após a triagem e avaliação, encaminha*
38 *para outra casa de acolhimento os adolescentes acima de 12 anos. A recomendação técnica é*
39 *favorável à inscrição da Casa de Acolhimento Institucional Acalanto, executada pela*
40 *SDSJPDH através da Gerência da Alta Complexidade, por atender as prerrogativas da*
41 *Resolução COMDICA nº 001/2016, que visa sobre as normativas para inscrição de programas*
42 *e serviços governamentais. O parecer da Comissão Sociopedagógica é pela inscrição da casa,*
43 *sem ressalvas. **Em regime de votação, o colegiado aprova a inscrição da Casa de***
44 **Acolhimento Institucional Acalanto, na RPA 04.** *A segunda casa para deliberação do*
45 *colegiado é a Aconchego. Ela explica que a Aconchego surgiu em substituição a Casa de*
46 *Acolhimento do Cordeiro. A técnica explica que as atividades da instituição são bem*



Conselho Municipal de Defesa e Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, JUVENTUDE, POLÍTICAS SOBRE DROGAS E DIREITOS HUMANOS

47 estruturadas e que teve uma mudança recente na coordenação. A mesma informa que a casa,
48 junto com a Acalanto, é referência no município no atendimento as vítimas de violência, que
49 possui o quadro funcional completo e que acabou de passar por uma reforma. Ela acrescenta
50 que as duas casas necessitam receber mais equipamentos mobiliários para que haja a realização
51 de atividades lúdicas para as crianças. Ela diz que a casa tem boa estrutura, conforme
52 estabelece as normativas de orientações para acolhimento, mas que está sendo negociada uma
53 cobertura na parte da frente da casa para que as crianças aproveitem a área externa. Por fim,
54 Aurely reafirma a necessidade de um cronograma de visitas periódicas a todas casas
55 (governamentais e não governamentais). O presidente pergunta com relação ao sistema de
56 segurança da casa. A técnica informa que as casas são isentas com relação ao Alvará de
57 Funcionamento, mas recebem visitas para verificação do sistema de segurança. As casas
58 Acalanto e Aconchego estão equipadas com todo sistema de segurança. A recomendação
59 técnica é favorável à inscrição da Casa de Acolhimento Institucional Aconchego, executada
60 pela SDSJPDDH através da Gerência da Alta Complexidade, por atender as prerrogativas da
61 Resolução COMDICA nº 001/2016, que visa sobre as normativas para inscrição de programas
62 e serviços governamentais. O parecer da Comissão Sociopedagógica é pela inscrição da casa,
63 sem ressalvas. **Em regime de votação, o colegiado aprova a inscrição da Casa de**
64 **Acolhimento Institucional Aconchego, na RPA 02.** A terceira casa para deliberação do
65 colegiado é a Raio de Luz. A técnica Roberta coloca que a casa atende apenas garotas, de 12
66 até 18 anos incompletos, em vivência de situação de rua; que o quadro técnico é compatível
67 com o determinado pelas normativas e que todo mobiliário do quarto das adolescentes é novo.
68 A casa é ampla, arejada e possui segurança, porém a técnica afirma que sentiu falta de um
69 espaço de interação das adolescentes. Roberta informa que, no momento da visita, apenas uma
70 adolescente estava na casa (em processo de adaptação) e que o local passava por reparos,
71 dentro de uma organização interna. As outras adolescentes acolhidas estavam na escola e em
72 curso profissionalizante para Jovem Aprendiz, diz a técnica. Roberta afirma que a capacidade
73 de atendimento é de 14 adolescentes, mas no momento só tinha quatro meninas. A
74 recomendação técnica é favorável à inscrição da Casa de Acolhimento Raio de Luz, executada
75 pela SDSJPDDH através da Gerência da Alta Complexidade, por atender as prerrogativas da
76 Resolução COMDICA nº 001/2016, que visa sobre as normativas para inscrição de programas
77 e serviços governamentais. O parecer da Comissão Sociopedagógica é pela inscrição da casa.
78 **Em regime de votação, o colegiado aprova a inscrição da Casa de Acolhimento**
79 **Institucional Raio de Luz, na RPA 04.** Com a aprovação da Raio de Luz, Roberta afirma que
80 ficam faltando as casas de acolhimento Novos Rumos e Acolher para deliberação do colegiado.
81 Ela lembra que o prazo firmado para o envio dos relatórios para o COMDICA era dia 24 de
82 abril e que só recebeu hoje, 28, os documentos solicitados anteriormente das referidas casas. A
83 conselheira Auxiliadora (Dora) pergunta se as casas que estão dando entrada fora do prazo
84 serão analisadas. O presidente responde que a sugestão é fornecer um prazo até a realização do
85 próximo pleno. A conselheira Vesta afirma que é pertinente e, assim, o colegiado concorda
86 com a sugestão do presidente. Vesta pergunta ainda quantas casas estão no perfil de atender
87 crianças e adolescentes de rua. O conselheiro Itamar diz que tem uma recomendação recente do
88 CONANDA/CNAS que coloca o perfil específico para a situação de rua e que as casas Novos
89 Rumos e Raio de Luz já se enquadram no referido perfil. Ana Farias afirma que as casas Novos
90 Rumos e Raio de Luz pegam uma faixa maior de crianças e adolescentes em situação de rua. A
91 conselheira esclarece que o processo de acolhida passa pelo conselho tutelar e Ministério
92 Público e que o trabalho de abordagem na rua é feito pelas OSC's Ruas e Praças e Pequeno



Conselho Municipal de Defesa e Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, JUVENTUDE, POLÍTICAS SOBRE DROGAS E DIREITOS HUMANOS

93 Nazareno. Seguindo a pauta, o presidente solicita que seja apresentado o Ofício nº 34/2020 -
94 conselho tutelar. O mesmo explica que o ofício solicita que seja dado um prazo maior para as
95 deliberações da Lei Municipal nº16.776/2002 e que os encontros com o colegiado do
96 COMDICA sejam presenciais para discussão dos artigos da referida lei. O presidente propõe
97 que, após a pandemia, seja feito um pleno presencial para que a data da reunião com o
98 conselho tutelar seja agendada. A conselheira Ana Farias explica que, na correspondência, os
99 conselhos tutelares propõem também deixar o debate da lei para a próxima legislatura. A
100 mesma diz que o COMDICA não deve deixar a discussão se prolongar até lá. Ela lembra que
101 existem dois eventos eleitorais em 2020: eleições municipais e eleições da representação da
102 sociedade civil do COMDICA (em novembro). Ana Farias afirma que já solicitou que fosse
103 emitida uma resposta ao conselho tutelar sinalizando sobre o recebimento do referido ofício e
104 que o debate do assunto seria realizado em pleno. O conselheiro Natuch é favorável ao
105 encaminhamento e pergunta se os debates preliminares já foram realizados nas RPA's. Ele
106 acredita que esperar todo o processo para pós-pandemia fica muito apertado. O conselheiro
107 sugere um adiantamento das discussões coletivas nas regiões, por videoconferência, para
108 colheita de sugestões junto ao processo. A conselheira Ana Farias diz que é preciso incluir na
109 resposta encaminhada a recomendação do conselheiro Natuch. A mesma lembra que existe
110 uma consultoria sendo paga e que alguns produtos estão sendo construídos, oriundos do
111 processo. A conselheira Dora coloca que é preciso, no momento, consenso entre as partes para
112 o entendimento final junto à Câmara Municipal. Dora acrescenta ainda que as sugestões das
113 RPA's precisam ser discutidas e levadas ao próximo pleno presencial. Assim o colegiado
114 delibera e a secretária executiva encaminha. Dando continuidade ao pleno, o presidente segue a
115 pauta com a Recomendação Conjunta nº 002/2020 – Ministério Público (MP). A conselheira
116 Ana Farias afirma que conversou com a Dra. Jecqueline Elihias sobre a situação das crianças e
117 adolescentes em situação de rua e que a promotora perguntou o que o COMDICA estava
118 fazendo para tratar o assunto. A conselheira diz que a promotora sabe do trabalho realizado por
119 algumas OSC's, a exemplo do Ruas e Praças, mas que gostaria que o COMDICA, como órgão
120 controlador, transforme tudo numa discussão maior e mais ampla. Ana afirma que a promotora
121 indagou sobre a necessidade do COMDICA apresentar uma espécie de política para crianças e
122 adolescentes de população de rua. Ela diz que a proposta é juntar esforços de todos que
123 trabalham na rua: governamental e não-governamental. A mesma coloca que a promotora disse
124 que há informação que o número de crianças e adolescentes diminuiu, durante o período da
125 pandemia, na rua. A conselheira afirma que falou para a promotora da decisão do colegiado de
126 disponibilizar os recursos do Uber e Facebook para um plano de contingência das casas de
127 acolhimento. A mesma informa que a promotora não tinha conhecimento da deliberação e
128 solicita que todas as decisões tomadas sejam disponibilizadas na página oficial do órgão e
129 demais redes do COMDICA. Ana acrescenta que falou também da ampliação do prazo do
130 Edital FMCA 2017/2018, até 31 de maio, para as OSC's. Dito isso, Ana Farias faz a leitura das
131 recomendações do MP (em anexo). A conselheira Dora solicita o encaminhamento da ata do
132 dia 14/abril para ciência das decisões tomadas pelo colegiado. A executiva Simone lembra que
133 é necessário fazer um plano de contingência, conforme recomendação do CONANDA. O
134 conselheiro Itamar fala que tem trabalhado na rua neste período, em virtude da ação do
135 Governo do Estado, e que algumas crianças e adolescentes têm aparecido na rua. Ele afirma
136 desconhecer que a população citada sumiu das ruas. O conselheiro coloca que é preciso que a
137 SDSJPSDDH diga o que está fazendo pela população de rua. Itamar diz que o SEAS tem uma
138 parte específica para abordagem de rua, mas que nunca chegou para o COMDICA a



Conselho Municipal de Defesa e Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, JUVENTUDE, POLÍTICAS SOBRE DROGAS E DIREITOS HUMANOS

139 informação. O COMDICA precisa pensar junto com a secretaria o que pode ser feito e criar
140 estratégias, afirma o conselheiro Itamar. O Pequeno Nazareno não está fazendo atividade de
141 rua e o Ruas e Praças está fazendo, pontualmente, a entrega de cestas básicas, diz o mesmo.
142 Ana Farias afirma que quem cuida da abordagem na secretaria é Valéria Monteiro. A
143 conselheira diz que como a secretaria está envolvida com o acolhimento noturno e o
144 restaurante popular, não sabe os encaminhamentos dados na Média Complexidade. O
145 conselheiro Paulo coloca que existem cinco pontos importantes no documento. Paulo afirma
146 que o primeiro ponto é o levantamento das ações e, assim, não tem como encaminhar uma
147 resposta sem um levantamento breve. O segundo ponto diz das ações a serem implementadas
148 em articulação com as entidades governamentais e não governamentais, afirma ele. Paulo diz
149 que é preciso de uma definição do que deve ser feito e, parte o que foi decidido no pleno
150 passado, já responde num terceiro ponto. O quarto ponto tratado é com relação a campanha e
151 divulgação, diz o mesmo. A conselheira Ana Farias afirma que algumas respostas já podem ser
152 dadas por conta dos prazos. Paulo afirma que, se fosse na Saúde, nada é respondido num prazo
153 rápido e que não sabe, especificamente, como é a dinâmica do trabalho realizado por Valéria
154 Monteiro. Paulo acredita que já existem respostas a serem fornecidas. A conselheira Vesta
155 afirma que é possível fazer uma resposta parcial e ainda solicitar um prazo maior para as
156 respostas que estão sendo levantadas. Vesta acrescenta que o COMDICA depende de resposta
157 de terceiros. O conselheiro Natuch lembra que existem dois prazos: 48h para acatar as
158 recomendações e um outro prazo para dizer o que será feito. Natuch afirma que é preciso tentar
159 fechar um roteiro de perguntas e encaminhar para as organizações registradas, conforme
160 discutido no último pleno. Ele coloca que o COMDICA precisa saber o que, efetivamente, cada
161 OSC está fazendo durante a pandemia para ter um quadro macro nos territórios. O documento
162 do MP não é muito dissociado do que coloca a Nota Técnica do GECRIA e do que fala o
163 Fórum DCA, diz o conselheiro. Ele afirma que é preciso separar os pontos, dividir as temáticas
164 por comissões, pensar mais efetivamente e trazer algo mais concreto na próxima semana. A
165 conselheira Dora enfatiza que é preciso haver uma corrida maior já que o pico da pandemia
166 será bem no meio do mês de maio e as comunidades estarão mais vulneráveis ao vírus,
167 conforme o que foi dito pelo secretário estadual de Saúde. Itamar lembra que a Seplag lançou
168 um aplicativo informando os números dos casos de Covid-19 por região. Segundo o aplicativo,
169 no bairro do Recife Antigo, há um número grande de casos, em torno de sessenta, e lá fica a
170 comunidade do Pilar, fala Itamar. O conselheiro explica que a preocupação é que naquela
171 comunidade é onde estão ficando as pessoas em situação de rua. É preciso ser célere no
172 processo senão vai acontecer uma tragédia, coloca Itamar. O mesmo diz que as Defensorias
173 Públicas do Estado e da União entraram com uma Ação Civil Pública contra os governos
174 estadual e municipal por conta da população de rua. A ação foi indeferida por um juiz e a
175 Defensoria Pública recorreu, mas não foi aceito. Os governos estadual e municipal disseram
176 que estão executando ações, diz Itamar. Ele afirma que, de fato, as ações que estão sendo
177 realizadas não tocam na população de rua e a situação fica mais grave quando faz o recorte
178 para crianças e adolescentes. Natuch afirma que é preciso responder que o COMDICA acata as
179 recomendações e que deve elaborar um plano de contingência de uma forma mais elaborada.
180 Com relação ao levantamento, o conselheiro afirma que vai disponibilizar um roteiro único
181 para as organizações responderem. A conselheira Dora pergunta sobre o uso de máscara pela
182 população de rua e sobre a consciência do grupo com relação a pandemia. Ela questiona se não
183 é possível fazer um processo de conscientização com a prefeitura municipal para atender a
184 população. É preciso pensar uma campanha pessoa-pessoa para conscientização, mas é



Conselho Municipal de Defesa e Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, JUVENTUDE, POLÍTICAS SOBRE DROGAS E DIREITOS HUMANOS

185 necessário ponderar que, apesar das recomendações do MP, o COMDICA não é um ente
186 executivo, diz Dora. A conselheira afirma que os recursos do COMDICA são mínimos e que
187 não pode ser gasto de uma única vez com campanha. Ela diz da sua preocupação com relação
188 as crianças e adolescentes no contexto da pandemia e com as perdas de vidas nas comunidades
189 menos favorecidas. A conselheira Vesta diz que é necessário fazer uma ponte com a secretaria,
190 ouvir e depois dialogar. A conselheira Ana Farias sugere chamar Valéria Monteiro, da Média
191 Complexidade, para esclarecimentos sobre o trabalho realizado durante a pandemia e o
192 atendimento à demanda de criança e do adolescente. A conselheira sugere também chamar o
193 Pequeno Nazareno, Pequenos Profetas e Ruas e Praças para uma conversa coletiva. Ana diz
194 também que depois é possível pensar um plano de contingenciamento, incluindo a secretaria. O
195 conselheiro Natuch coloca que o Edital Itaú Social está aberto e que o COMDICA poderia
196 pensar um projeto em rede no eixo situação de rua. A proposta é juntar algumas organizações e
197 fazer a apresentação, diz o mesmo. Ele afirma que uma organização pode ficar como gestora e
198 distribuir os recursos para as demais. O conselheiro sugere que a equipe técnica leia o edital. A
199 conselheira Vesta diz que, do ponto de vista institucional, a cooperação com o Itaú Social é
200 muito interessante. A conselheira Dora fala da preocupação com os prazos longos do edital e
201 sugere que o colegiado procure grandes empresas para aportes financeiros ao FMCA. Ana
202 Farias coloca que o encaminhamento do Edital Itaú Social pode ser realizado, independente
203 dos prazos. O conselheiro Evandro afirma que as grandes empresas estão destinando os seus
204 investimentos para as suas próprias fundações e organizações. O conselheiro acredita que no
205 cenário atual é mais fácil dialogar com os fornecedores da prefeitura municipal e lembra do
206 benefício fiscal junto ao FMCA. O diálogo com a prefeitura é estratégico para o acesso com as
207 pessoas que decidem, diz Evandro. A conselheira Dora diz que os grandes fornecedores da
208 prefeitura estão investindo na criação dos oito novos hospitais. A conselheira Ana Farias
209 sugere reunir as organizações, fazer uma discussão sobre um plano de contingência e depois
210 trabalhar, em paralelo, a questão do financiamento de projetos. É preciso procurar a forma
211 legal de fazer o aporte para começar a trabalhar, acrescenta Ana. A mesma diz que é preciso
212 cuidar primeiro do que é mais imediato. A conselheira Núbia afirma que é preciso fazer um
213 diagnóstico de vulnerabilidade de uma forma geral. Ela diz que é importante empoderar as
214 OSC's de forma pontuada para ter subsídio do COMDICA e, assim, ser mais eficiente em
215 virtude da quarentena. A conselheira acrescenta ainda que as OSC's estão acompanhando as
216 famílias e que acha importante socializar um questionário junto as organizações para o
217 levantamento de ações. Núbia coloca que, desta forma, será possível a construção de um
218 relatório que apresenta o perfil das famílias atendidas. A ARH está mapeando as necessidades
219 reais das famílias e entregando cestas básica e kits de higiene, fala Núbia. Ela coloca que,
220 muitas vezes, os pais não podem parar de trabalhar e as crianças e adolescentes não fazem
221 quarentena, permanecendo nas ruas. As OSC's tem condições mais viáveis e concretas de
222 chegar nas famílias, diz a conselheira. O conselheiro Natuch solicita a divisão das demandas
223 nas comissões. O conselheiro propõe que cada grupo socialize no pleno o resultado das
224 discussões de cada comissão. A executiva Simone indaga sobre a formatação da resolução de
225 cofinanciamento das casas de acolhimento e como será construído o plano de contingência.
226 Simone solicita que os conselheiros Natuch e Paulo ajudem a formatação documento. Ela diz
227 ainda que as resoluções de registro das casas de acolhimento, aprovadas nesse pleno, serão
228 construídas para publicação. **Com o fim do debate sobre a Recomendação Conjunta**
229 **nº002/2020, a decisão do colegiado é por encaminhar resposta ao MP, num prazo de 48h,**
230 **acatando as recomendações e enumerando as ações já realizadas. Para os outros itens**



Conselho Municipal de Defesa e Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, JUVENTUDE, POLÍTICAS SOBRE DROGAS E DIREITOS HUMANOS

231 **ainda sem respostas, o colegiado decide pedir um novo prazo e encaminhar reunião da**
232 **Comissão de Políticas Públicas para a escuta da gerente Valeria Monteiro (Média**
233 **Complexidade) e OSC's que trabalham diretamente com o eixo situação de rua.** Dando
234 continuidade ao pleno, o presidente solicita os encaminhamentos da Nota Técnica do
235 GECRIA/UFPE e ofício do Fórum DCA. A conselheira Ana Farias coloca que o GECRIA está
236 ponderando as mesmas questões do MP. Ela sugere informar ao GECRIA e ao Fórum DCA
237 que o COMDICA recebeu os documentos e que trabalha em conjunto com MP e OSC's para a
238 formulação do plano de contingência. A conselheira Vesta sugere uma resposta mais genérica
239 já que gira em torno da situação emergencial. O conselheiro Itamar coloca que para o GECRIA
240 é possível informar também sobre as ações já implementadas. Os conselheiros Itamar e Hemi
241 sugerem a realização de um pleno aberto e com a presença das OSC's no sentido de respaldar
242 as ações e deliberações do colegiado, mas os conselheiros não concordam e informam que a
243 demanda é grande e que não será possível no momento. A executiva Simone registra a
244 importância de realizar a consulta as entidades, sugerida pela conselheira Núbia, para a
245 formatação de um diagnóstico visando o plano de contingência. O conselheiro Evandro
246 aconselha a utilização de formulários eletrônicos para a consulta as entidades. Ele recomenda
247 fazer um formulário amplo e institucional a partir do encaminhado pelo conselheiro Natuch.
248 Depois do apanhado dos dados, Evandro indica socializar as informações e apontar os
249 caminhos a serem seguidos. **Informes Gerais** - O conselheiro Paulo informa que a Fiocruz está
250 fazendo uma pesquisa de comportamento, via Internet. O objetivo da pesquisa é saber como a
251 pandemia afetou o comportamento das pessoas, como mudou a vida de cada um e se todos
252 estão tendo acesso aos serviços de saúde, diz Paulo. Segundo ele, o grande problema é que,
253 basicamente, o preenchimento da pesquisa está sendo feito pelas pessoas de nível superior e de
254 maior poder aquisitivo. Para isso, Paulo solicita apoio do COMDICA e das OSC's na
255 divulgação para que a pesquisa chegue ao público mais vulnerável. Ele diz que a ideia é saber,
256 por exemplo, sobre o acesso ao benefício governamental e é também pensar políticas públicas
257 de Saúde e de Assistência Social para o público mais vulnerável. Ele coloca ainda que todos
258 estão muito preocupados com a questão do financiamento, mas as pessoas em situação de rua
259 não estão tendo acesso ao benefício governamental e nem a alimentação e isto, sim, seria a
260 maior ação que todos podem fazer pela população. O conselheiro afirma que no documento do
261 GECRIA há muitas informações relevantes e pertinentes, entretanto, não podemos no momento
262 de pandemia mudar regras. O conselheiro cita, como exemplo, a alta antecipada nas
263 maternidades de mulheres no puerpério e os resultados, com problemas, de muitos testes do
264 pezinho. Paulo fala que a luta é por manter os serviços de saúde junto ao público mais
265 vulnerável. A questão na Comissão de Políticas Públicas é o que está sendo feito para que as
266 pessoas em situação de rua tenham acesso ao benefício governamental, finaliza Paulo. O
267 presidente agradece a participação de todos e, não tendo nada mais que por si só mereça
268 registro, encerra a reunião às 12h.

269

270 Recife, 28 de abril de 2020

271

272

273 **Armindo Nascimento Pessoa**

274 *Presidente*

275

276



Conselho Municipal de Defesa e Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, JUVENTUDE, POLÍTICAS SOBRE DROGAS E DIREITOS HUMANOS

277
278

279 **Ana Maria de Farias Lira**
280 (Conselheira / SDSJPSDDH)

281
282

283 **Auxiliadora Maria Pires Siqueira da Cunha**
284 (Conselheira / Gabinete do Prefeito)

285
286

287 **Núbia Carla de Azevedo Mesquita**
288 (Conselheira / Associação para a Restauração do Homem)

289
290

291 **Paulo Germano de Frias**
292 (Conselheiro / Secretaria de Saúde)

293
294

295 **Hemi Monique Vilas Bôas de Andrade**
296 (Conselheira / Centro de Integração Empresa Escola - CIEE)

297
298

299 **Natuch Pinto de Lira**
300 (Conselheiro / CENDHEC)

301
302

303 **Vesta Pires Magalhães Filha**
304 (Conselheira / Procuradoria Geral do Município)

305
306

307 **Evandro Alves de Freitas**
308 (Conselheiro / Instituto Solidare)

309
310

311 **Géssica Dias Lins de Oliveira**
312 (Conselheira / Instituto Solidare)

313
314

315 **Itamar Sousa de Lima Júnior**
316 (Conselheiro / CRP)